

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

CNPJ: 90.936.956/0001-92
Av. Getúlio Vargas, 110
C.E.P.: 95690-000 - Rolante - RS

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 2/2019 - CC**

Processo Administrativo: 11/2019
Processo de Licitação: 11/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Edital de Concorrência Pública para a Contratação de Serviços Especializados e com Responsabilidade Técnica para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, do Município de Rolante - RS.

Proc. 11/19
Folha 650
Rub. mg

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 11/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Abril de 2019, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 038/2018, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 11/2019, Licitação nº. 2/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A Comissão Julgadora de Licitações reuniu-se para proceder a análise qualitativa e quantitativa dos documentos apresentados para a fase de HABILITAÇÃO. Após esta análise e da revisão das considerações consignadas na ata de abertura, bem como dos pareceres contábil e técnico constantes e integrantes do processo - acolhidos integralmente pela Comissão. Sendo assim declara: INABILITADAS: ENGESA ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - por não cumprir o item 10.3.3; DUARTE LOCAÇÕES EIRELI - por não cumprir os itens 10.3.3 e 10.3.8; ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA - por não cumprir o item 10.3.3; DARCI SILVA DA VEIGA - ME - por não cumprir o item 10.4, conforme parecer técnico. HABILITADA: CONSTRUTORA AMDP LTDA - Somente para o Lote III, conforme parecer técnico. Segue em anexo os referidos Pareceres e Quadro de Análise da documentação. Fica aberto o prazo legal para recursos previsto na alínea "a" do inciso I do Art. 109 da Lei 8.666/93, ficando previamente marcada a data de abertura do(s) Envelope(s) de nº 02 - PROPOSTA, para o dia 09/05/2019 às 10 (dez) horas. Em havendo interposição de recursos, nova data será comunicada. Encaminha para autoridade competente dar prosseguimento legal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Rolante, 29 de Abril de 2019

COMISSÃO:

RODRIGO DA SILVA

- - Presidente da Comissão de Licitação

IVAN RENATO BALESTRIN

- - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

LUCIMAR TIAGO DA SILVA

- - OFICIAL ADMINISTRATIVO

LISANGELA PATRICIA MERGENER HAAG

- - OFICIAL ADMINISTRATIVO

ROGIERI SEVERO VARGAS

- - TÉCNICO EM INFORMÁTICA